

**CONCURSO DE IDEIAS**  
**Paez nas Belas Artes**

**REGULAMENTO**

**1. INTRODUÇÃO**

A Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa apoia o concurso de ideias com o tema “Paez nas Belas Artes”. As regras do concurso são as que se descreve de seguida.

A Paez e a Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa lançam um concurso aberto a toda a comunidade académica, para integrar modelos desenhados por alunos, na sua coleção Primavera/Verão de 2026.

O concurso prevê o desenvolvimento do design de três modelos PAEZ com padrão visual original a aplicar ao material têxtil de três categorias de produtos PAEZ. Ou seja, podem submeter três designs distribuídos por diferentes categorias (por exemplo, um para Mary Janes, dois para Mocs).

**2. OBJETIVOS**

**1. OBJETIVOS**

Esta iniciativa foi pensada para encontrar novos talentos na área, e proporcionar uma experiência de contacto direto com a indústria da moda. Os vencedores terão oportunidade de participar em todas as etapas da cadeia de produção, desde a concessão do produto em desenho até à sua comercialização.

**2. DESTINATÁRIOS**

a) O concurso é dirigido exclusivamente a estudantes da FBAUL, de todos os ciclos de estudos (licenciatura, pós-graduação, mestrado, doutoramento) de todos os Departamentos da instituição, matriculados no ano letivo de 2024/2025.

b) Serão admitidos trabalhos de autoria coletiva, desde que todos os autores se encontrem nas condições referidas na alínea a) deste ponto.

c) Cada concorrente ou grupo de concorrentes só poderá entregar um trabalho.

**3. REALIZAÇÃO DO PRODUTO**

Após a seleção dos dez melhores projetos pelo Júri de Seleção, composto por membros da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa e da equipa da PAEZ, o júri reunir-se-á novamente para proceder à seleção final de dois vencedores.

Os vencedores terão oportunidade de participar em todas as etapas da cadeia de produção, desde a concessão do produto em desenho até à sua comercialização.

#### 4. CARACTERÍSTICAS DAS OBRAS

As propostas a concurso devem (ver Anexo I – Especificidades Design):

- a) Constituir-se por uma família de produto (três desenhos diferentes, distribuídos pelas categorias de produto escolhidas pelo estudante)
- b) Ser originais e criadas para o presente concurso;
- c) Respeitar a Colour Palette
- d) Ser de acordo com o modelo de produto escolhido conforme o desenho especificado, de forma que a orientação e a escala sejam perceptíveis;
- e) Prever a impressão no tecido especificado;
- f) Não utilizar outras técnicas como a serigrafia, ou tampografia ou o bordado;
- g) Respeitar os elementos gráficos da marca;

#### 5. PRAZOS E FASES

O concurso decorrerá entre 07 de abril de 2025 e julho de 2025, obedecendo às seguintes fases:

- a) Período de candidaturas: de 07 de abril a 04 de maio de 2025
- b) Período de seleção dos 10 melhores pelo Júri a 06 de maio de 2025;
- c) Seleção final dos dois vencedores pelo Júri a 07 de maio de 2025;
- d) Anúncio dos vencedores: de 08 maio a 12 maio 2025
- e) Provas finais/ alterações necessárias em colaboração com a equipa de design da PAEZ: 14 a 21 de maio de 2025;
- f) Amostras/ provas de qualidade/ fitting: junho a julho 2025
- g) Produção: agosto a dezembro 2025
- h) Lançamento da coleção. Profiling do artista em canais de comunicação e pontos de venda: abril 2026

#### 6. PROPOSTA

A candidatura deve ser formalizada até ao dia 04 de maio de 2025, no site da FBAUL, (<https://www.belasartes.ulisboa.pt/alunos-de-belas-artes-desenam-paez/>) através do preenchimento do formulário e será validada apenas com a receção de todos os seguintes elementos:

- a) Memória descritiva sobre o processo criativo e inspiração por trás dos desenhos;
- b) Ilustração com o formato 20 x 20 cm, com o aspeto geral da peça, baseado nos desenhos “silhueta sapatos” do documento “Especificidades Design”;
- c) Declaração de honra em como a obra é original e autorização de cedência dos direitos de divulgação.

## 7. JÚRI: MEMBROS

O Júri será constituído pelos seguintes elementos:

- a) Carolina Freitas (responsável de produto na PAEZ)
- b) Luís Gaivão (Responsável de Marketing na Paez)
- c) Margarida Bustorff Silva (Equipa de Produto na Paez)
- d) Beatriz Gomes (Designer Gráfico na Paez)
- e) Cristóvão Valente Pereira, Docente do Departamento de Design de Equipamento da FBAUL;
- f) Isabel Dâmaso Rodrigues, Diretora e Docente do Departamento de Design de Equipamento da FBAUL;
- g) Suzana Parreira, Docente do Departamento de Design de Comunicação da FBAUL

## 8. JÚRI: FUNÇÕES

- a) O Júri é responsável pela apreciação e seleção das propostas entregues, tendo em conta as condições definidas no ponto 4 supra, selecionando desse modo 10 propostas
- b) O Júri é responsável pela atribuição, de entre as obras entregues para exposição, dos prémios previstos no ponto 9 deste regulamento;
- c) O Júri reserva-se o direito de não selecionar nenhuma proposta ou atribuir qualquer dos prémios previstos por falta de qualidade das propostas/obras entregues e/ou sua desadequação face aos espaços a que se destinam.

## 9. PRÉMIOS

- a) Os dois e finalistas premiados, escolhidos pelo público em paez.com recebem 750€ cada, atribuídos pela PAEZ em Junho de 2025, e o benefício de 4% em Royalties sobre o PVP (sem IVA) do número total de pares vendidos até 30 de Setembro de 2026, a ser atribuído em Novembro de 2026.
- b) Ambos os pagamentos, obrigam a apresentação de uma fatura ou um recibo verde à Jumpers Sucursal SL - Sucursal em Portugal (sociedade detentora da Paez), com o número fiscal 980752507.

## 10. DIVULGAÇÃO

O concurso será amplamente divulgado pela PAEZ e pela FBAUL nas respetivas plataformas digitais e, adicionalmente, sob outras formas que considerarem adequadas.

## 11. DIREITOS DE PROPRIEDADE DE AUTOR E CONEXOS

- a) Os direitos intelectuais e patrimoniais dos trabalhos efetuados pelos concorrentes, no âmbito deste concurso, pertencem exclusivamente aos seus autores.
- b) O regime de direitos de propriedade intelectual dos trabalhos apresentados no âmbito do concurso está sujeito ao Regulamento de Propriedade Intelectual da Universidade de Lisboa publicado no seguinte sítio web:  
<https://www.ulisboa.pt/documento/regulamento-de-propriedade-intelectual-da-universidade-de-lisboa>

## 12. INFORMAÇÃO E DÚVIDAS

As dúvidas resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas do presente prémio deverão ser comunicadas para o seguinte endereço: [mafalda@paez.com](mailto:mafalda@paez.com)